



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇARIGUAMA

Estado de São Paulo



INDICAÇÃO Nº 202/2023

**Solicito a Prefeitura Municipal, que
viabilize a criação da Carteira de
Identificação da Pessoa com
Transtorno do Espectro Autista.**

INDICA ao Senhor Prefeito Municipal, na forma regimental, determinar ao setor competente que viabilize a criação da Carteira de Identificação da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista.

JUSTIFICATIVA

A Carteira de Identificação da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista visa à garantia de atenção integral, pronto atendimento e prioridade no acesso e atendimento aos serviços públicos e privados, em especial nas áreas de saúde, educação e assistência social.

O Transtorno do Espectro Autista (TEA) é uma disfunção neurológica cujos sintomas englobam diferentes características como a dificuldade de comunicação por deficiência no domínio da linguagem, a dificuldade de formar o raciocínio lógico, a dificuldade de socialização, além de prejuízos a respeito do desenvolvimento de comportamentos restritivos e repetitivos.

Neste intuito, o principal escopo da Carteira de Identificação do Autista (CIA) é facilitar a identificação das pessoas autistas para que tenham assegurados seus direitos, inclusive o atendimento preferencial, haja vista que o autismo não é fácil ser identificado, portanto irá facilitar o atendimento a eles.

Sala das Sessões, 24 de março de 2023.

Paulo Volcov
Vereador